

PORTARIA Nº 0152/2018

28 DE JUNHO DE 2018

**Designar Servidor para Fiscalização e
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;


CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores **Sr. Jefferson Santos da Silva Braga** e o **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** respectivamente como Fiscal e Gestor do Contrato nº 12/2018 firmado entre a empresa CI Centro de Informações Ltda - EPP e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Aracaju, 28 de junho de 2018


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária


Guilherme Diangelis Gomes
Assessor

28/06/2018

Conte em 28/06/2018
